



# Regulamento da Atividade Regional “II Semana em Taizé”

## Corpo Nacional de Escutas — Região de Santarém

### Artigo 1º - Definição, Atividades e Finalidades

- a) A Junta Regional de Santarém do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, promove, de 13 a 22 de abril de 2019, uma Atividade Regional Internacional subordinado ao tema “II Semana em Taizé”.
- b) Esta atividade tem como finalidade, proporcionar a todos os Escuteiros da Região de Santarém uma atividade de cariz internacional, com partilha de experiências e desenvolvimento da interculturalidade e fraternidade, regendo-se pela aplicação do método escutista, e no cumprimento da Promessa Escutista como forma de testemunhar o espírito de fraternidade, idealizado por BP. Pretende, ainda, ser uma semana para a vivência de uma experiência de encontro consigo próprios, com Deus e com pessoas de diferentes culturas e provenientes de vários pontos. É uma atividade que exige uma preparação para uma vivência e experiência espirituais, sendo uma oportunidade para uma procura de sentido, de orientação, de enriquecimento pessoal e comunitário em vista à felicidade de cada um e de todos.

### Artigo 2º - Organização

- a) **Uma Semana em Taizé** realizar-se-á em Taizé, França.
- b) A atividade será em regime de Acampamento e/ou Acantonamento.
- c) A saída dos diversos locais da Região far-se-á no dia 13 de abril de 2019, em hora a combinar. A Chegada a **Taizé** efetuar-se-á no dia seguinte de manhã.
- d) O Regresso será no dia 21 de abril, com chegada prevista no dia seguinte pela manhã.



### Artigo 3º - Condições de Participação

- a) Serão potenciais participantes todos os Pioneiros e Caminheiros da Região de Santarém do CNE, no ativo e com o respetivo Seguro Escutista válido.
- b) Na atividade podem inscrever-se Pioneiros, Caminheiros e Dirigentes / CD's, num limite máximo de 200 participantes.
- c) Poderão ser admitidas as participações de Escuteiros do CNE de outras Regiões, assim como de Escoteiros da AEP, Guias de Portugal e familiares de Dirigentes inscritos, desde que não tenha sido ultrapassado o limite previsto para participantes na atividade pelos Escuteiros da Região.
- d) Os participantes extra CNE são obrigados a ter seguro escutista.

### Artigo 4º - Condições de Inscrição

- a) Só serão aceites as inscrições efetuadas via SIIE e com o comprovativo de pagamento anexado.
- b) Os contingentes serão organizados por secções, segundo o esquema adotado pelo CNE:
  - I. **IIIª Secção, Pioneiros** – Equipa com 4 a 8 elementos acompanhados no mínimo por 1 Dirigente ou CD, por cada duas Equipas.
  - II. **IVª Secção, Caminheiros** – 4 a 8 elementos por Tribo, acompanhados no mínimo por um Dirigente ou CD, por clã, podendo este ser o Chefe de Contigente.
  - III. **Outras Associações** – terão de adotar o mesmo esquema, de acordo com os correspondentes grupos etários.
- c) Por cada contingente terá de participar, pelo menos, um Dirigente respeitando o seguinte rácio: 1 dirigente por cada 10 Pioneiros; e 1 Dirigente por cada 15 Caminheiros.
- d) Os Dirigentes inscritos com as Unidades acompanhá-las-ão e serão responsáveis pelas mesmas durante toda a atividade.
- e) Os Dirigentes são chamados a colaborar e participar em todas as atividades e serviços.



- f) Todos os Contingentes terão um Dirigente responsável (Chefe de Contingente) que terá de vir referido na Ficha de Inscrição, que responderá perante a Chefia da Atividade em todas as circunstâncias.

### Artigo 5º - Inscrições

- a) O custo total a pagar por participante é de 180€ (cento e oitenta euros) e inclui os seguintes itens:
- I. Transportes (Região STR – Taizé (França) e volta) – 100€;
  - II. Alojamento e alimentação – 66€;
  - III. Sweatshirt – 14€;
- b) É estabelecido o seguinte calendário/prazo para as inscrições:

Data	Ação
<b>Até 31 janeiro 2019</b> <b>Inscrições Provisórias</b>	Os Agrupamentos inscrevem no SIIE, os participantes, distribuídos por Secção, procedendo ao pagamento de 90€, por cada elemento inscrito.
<b>Até 28 fevereiro 2019</b> <b>Inscrições definitivas</b>	Os Agrupamentos procedem ao pagamento da inscrição definitiva no valor de 90€, por cada elemento inscrito provisoriamente, ou 190€, por quem só agora se inscreve.
<b>Até 7 março 2019</b> <b>Inscrições “Última Hora”</b>	Serão aceites Inscrições de “última hora” no valor total de 200,00€.

- c) Os Dirigentes e Candidatos a Dirigente (noviços e aspirantes) que se inscreverem até 28 de fevereiro pagam a inscrição de 180€ (cento e oitenta euros).
- d) Os familiares de Dirigentes poderão inscrever-se até 28 de fevereiro, pagando uma prestação única de 200,00 €, ficando sujeitos às vagas existentes.
- e) No caso de desistência após a Inscrição Definitiva, não haverá lugar a devolução do que já tenha sido pago. Poderá no entanto ser aceite a troca por outro elemento.



### Artigo 6º - Atividades

- a) Os participantes terão de se inserir nas atividades, dinâmicas e serviços propostos pela Comunidade durante toda a semana e de acordo com o seu grupo de faixa etária.

### Artigo 7º - Saídas da Atividade

- a) Apenas serão autorizadas, as saídas da atividade com carácter de urgência, visadas conjuntamente pelo Chefe de Contingente e pelo Chefe da Atividade.

### Artigo 8º - Disposições Finais

- a) Todas as questões, em matéria disciplinar, serão resolvidas segundo o Método Escutista, cabendo a sua resolução, em última instância, ao Chefe da atividade.
- b) Deve-se entender no presente regulamento, no que se refere às denominações do CNE, as que correspondem às outras associações.
- c) A Atividade será promovida e divulgada na Página Web da Região de Santarém, cujo endereço é [www.santarem.cne-escutismo.pt](http://www.santarem.cne-escutismo.pt), onde estará toda a documentação e informação.
- d) As situações omissas neste Regulamento serão resolvidas por decisão da Chefia da atividade.

Santarém, Sede Regional, 4 de janeiro de 2019

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS  
  
Maria de Lurdes Gameiro  
Alta  
Chefe Regional  
JUNTA REGIONAL DE SANTARÉM